

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE.**

Às nove horas e vinte minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e nove, na sala da Diretoria do Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, realizou-se a décima sexta reunião ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM. A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente do Conselho, Sr. **PAULO SERGIO OLIVEIRA PASSOS**, comparecendo os seguintes Membros do Conselho: Sr. **PEDRO DA COSTA CARVALHO**, representante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes; Sra. **DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA**, como representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM; Sr. **CARLOS EDUARDO MACEDO**, como representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior; Sr. **JOSÉ ROBERTO PAIVA FERNANDES JUNIOR**, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Comandante. **CARLOS RADICCHI** como representante da Marinha do Brasil; Sr. **HUGO PEDRO DE FIGUEIREDO**, como representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA; Sr. **ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA**, como representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL; Sr. **EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA**, como representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM e o Sr. **SEVERINO ALMEIDA FILHO** como representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF. Estavam presentes para assessorar o Conselho: os Eng.ºs DJALMA DA ROCHA SANTOS NETTO, LUIZ HENRIQUE CAMPOS, MARIA DE LARA MOUTTA CALADO, RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS E SÉRGIO IACCARINO do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, assim como o Sr. **FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS**, como suplente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL e o Sr. **ROBERTO GALLI**, como suplente do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA.

O Presidente do Conselho declarou aberta a 16ª Reunião do CDFMM e informou que a última reunião ocorreu no dia 09 de outubro de 2008 e que, de lá para cá, houve um longo período de discussões e preparações que puderam dar condições para, efetivamente, realizar uma reunião seguinte, nessa data. De certa forma, este longo período esteve relacionado com o fato do setor ter ganhado nos últimos anos um impulso muito grande, cuja dimensão transpõe o limite da capacidade do FMM, quando considerado somente os recursos que advêm, da arrecadação do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante ou do retorno dos financiamentos concedidos. O Presidente do Conselho informou que, se o Conselho, naquela data, levasse em conta a aprovação de toda pauta que estaria sendo discutida na décima sexta reunião, o FMM estaria evoluindo para uma insuficiência de recursos que iria se apresentar em seu ponto mais agudo, em 2013, com um valor na faixa de treze bilhões de reais de recursos insuficientes. Portanto houve a necessidade de que, no interior do governo, se travassem discussões que levariam, no âmbito da Medida Provisória número 472 de 15 de dezembro de 2009 (cópias distribuídas aos membros do CDFMM), ao tempo que tomava providências no interesse das diversas áreas dentro governo, a definir nos artigos 35, 36 e 37, autorização à União para conceder crédito aos agentes financeiros do FMM até o montante de quinze bilhões de reais para viabilizar o financiamento dos projetos aprovados pelo CDFMM, propiciando uma posição de conforto em relação às decisões que os Conselheiros teriam que tomar em relação à pauta da reunião. Por outro lado, o Ministro dos Transportes publicou a Portaria nº 253, de 03 de dezembro de 2009, que revisa e atualiza a Portaria anterior de número 90.

Ainda na esfera do Ministério dos Transportes, o Sr Presidente do CDFMM informou que o Ministro de Estado, em Portaria publicada no Diário Oficial da União, do dia 16 de dezembro de 2009, designou os membros do setor privado, que têm mandato definido, para cumprimento de novo mandato, o representante do Syndarma, Sr. Hugo Pedro de Figueiredo, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF, Sr. Severino Almeida Filho e também aprovou uma Portaria designando o Sr. Ézio de Luna Freire Júnior para compor o Conselho na condição de suplente do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

O representante do SYNDARMA parabenizou o Presidente e toda equipe que, para conseguirem os recursos necessários, realizaram um trabalho magnífico, e que, se naquela data os membros do Conselho estavam numa posição de conforto frente ao que será discutido, foi devido a este trabalho magnífico realizado.

O representante do SINAVAL ressaltou a seriedade e serenidade com que foram conduzidas as negociações com os diversos órgãos do governo, Ministério da Fazenda, Casa Civil, etc. Parabenizou também o Sr. Paulo Sérgio e toda sua equipe que é muito pequena para dar conta de um volume tão grande de processos e projetos gerados para 2010.

O Sr. Presidente do Conselho explanou que a equipe do FMM teve que se superar, pois não foi fácil e, quem vê o resultado do trabalho não faz idéia de seu volume, tendo em vista uma estrutura que ainda não está devidamente aparelhada e ressaltou que existe a necessidade de contratar engenheiros navais. Informou também, que foi acertado com o João Bernardo que será feita uma contratação e que isto acontecerá, até para qualificar melhor, para dar uma estrutura mais robustecida, que seja, não só uma estrutura pensante trabalhando no escritório, mas também atuando na fiscalização, acompanhando as obras, para que se possa ter uma melhor

capacidade, uma presença mais efetiva do governo naquilo que tem co-responsabilidade, pois o governo tem que zelar pelos vários assuntos.

Em seguida, passou-se ao item "I – APROVAÇÃO DA ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA", quando o Sr. Presidente do Conselho submeteu aos Conselheiros à aprovação da Ata da 15ª Reunião Ordinária. O representante do SYNDARMA informou que em um item, no final da folha 3, onde se lê "Quanto ao estaleiro Renave S/A seria o caso de cancelar a atual prioridade e informar ao estaleiro que encaminhe nova consulta prévia solicitando nova prioridade", talvez não tivesse ficado claro, mas a idéia não era de cancelar a prioridade e sim prorrogar o seu prazo. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM informou a existência de um equívoco na página seguinte, onde está escrito que o Sr. Presidente do Conselho teria votado pela não apreciação dos projetos extra-pauta. Na realidade, o Sr. Presidente do CDFMM não se pronunciou contrariamente a esta apreciação e sim contra a recorrência desta situação para as próximas reuniões. Desta forma, no final, onde se lê "Foi colocada em votação se o CDFMM iria analisar os projetos extra-pauta, sendo aprovado por maioria, tendo os votos do Sr. Presidente do Conselho e o representante do CONTTMAF pela não aprovação da análise dos projetos extra-pauta" deve-se excluir a ressalva ao voto do Sr. Presidente do CDFMM.

A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, em referência ao item II.1 **Norma para conta Vinculada**, informou que a conta vinculada é uma conta que existe com recursos do adicional ao frete e que é administrada pelo BNDES, e quem tem que deliberar sobre as normas para conta vinculada é o CDFMM. Então estas foram apresentadas ao Conselho e solicitado aos Conselheiros que se manifestassem por correspondência eletrônica a cerca de qualquer sugestão para este documento, de forma a permitir que o Presidente do CDFMM pudesse publicar a referida Norma.

A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, em referência ao item II.2 **INDICADORES COPPE** relata que, para auxílio à tomada de decisão quanto à priorização dos projetos, conforme já apresentado em outras reuniões, a COPPE foi contratada, finalizou o trabalho e o mesmo já fora apresentado, anteriormente, ao Presidente do CDFMM.

A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, em referência ao item II.3 **ORÇAMENTO DE 2010**, informou que o Conselho vem sendo cobrado pelos órgãos de controle, pelo não cumprimento exato de todas as suas competências e, uma delas, se refere ao orçamento para 2010. Explicou ainda que, na verdade, os Conselheiros não deveriam deliberar sobre o orçamento em si porque esta não é uma competência exclusiva deles, e que eles não teriam como interferir no orçamento que é formado em um ministério inteiro.

O Sr. Presidente do Conselho considerou que o que deve ser feito quanto ao orçamento é, quando das elaborações das propostas de orçamento, nas discussões que forem travadas no âmbito do Ministério dos Transportes e junto à própria área econômica do governo, Ministério do Planejamento, tomar conhecimento de qual foi a proposta apresentada e qual foi a proposta encaminhada para o Congresso Nacional. Estas informações, bem como a deliberação do Congresso Nacional, quando aprovado o orçamento para esta finalidade, devem ser levadas ao conhecimento do CDFMM, como um ponto de pauta.

A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante informou que o Conselho tem o orçamento aprovado para 2009, o proposto para 2010 e o constante da PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual).

O representante do SYNDARMA informou que até aquela data, já haviam sido liberados quarenta milhões de reais, referentes ao Ressarcimento às empresas de navegação, e que até o final do ano seriam mais 140 Milhões, desta forma solicitou à Diretora do DEFMM que liberasse estes recursos remanescentes antes do dia 30/12/2009 para que entrasse no Balanço de 2009 das empresas. Sendo assim as empresas teriam seus balanços melhorados e isto poderia significar uma maior facilidade em conseguir recursos junto aos agentes financeiros, pois um dos indicadores avaliados por estes agentes é o Balanço Anual das Empresas.

O representante do SINAVAL concordou mas informou que isto ajudava às empresas a fazerem caixa, mas que, em relação ao Balanço Financeiro, não alterava os resultados, dado ao Regime de Competência adotado na contabilidade brasileira.

Para o item II.4 – **Fluxo de Caixa FMM**, O Sr. Presidente do Conselho informou que já comentou sobre o assunto e que trata-se do perfil de gráfico referente à situação do Fluxo de caixa do FMM.

Para o item II.5 – **Acórdão 2.471/2009**, o Sr. Presidente do Conselho informou que se trata da tramitação de um Acórdão por parte do Tribunal de Contas da União – TCU e este Acórdão expressa um requerimento relacionado a uma inspeção, verificação no FMM, que gerou algumas determinações ao Ministério dos Transportes que ele destacou:

"9.3.1. envide esforços no sentido de dotar o setor de análise de projetos do Departamento do Fundo de Marinha Mercante – DEFMM dos meios necessários para a execução de suas funções preconizadas na Portaria

MT nº. 90/2005, em especial com relação à elaboração dos relatórios técnicos, a fim de subsidiar as deliberações do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante.”

O Sr. Presidente do Conselho informou que este é um assunto que está sendo tratado e que o Tribunal reforça esta necessidade e, numa próxima reunião, talvez se possa relatar em nível de detalhes as providências que estão sendo tomadas.

“9.3.2. adote medidas, no prazo de 120 dias, visando a constituição de um sistema de controle unificado, em relação à gestão dos recursos do Fundo de Marinha Mercante, de modo a garantir a exatidão das informações, em especial as relativas à situação de todos os projetos, desde o momento da concessão das prioridades de financiamento até a efetiva liquidação da dívida, compreendendo o acompanhamento dos recursos aprovados, liberados, a liberar e recuperados.

A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante informou que foi preparado o termo de referência e este enviado ao comitê do Ministério dos Transportes.

9.3.3. de cumprimento ao art. 3º do Decreto 5.269, de 10 de novembro de 2004, estabelecendo, no prazo de 120 dias, o plano plurianual de aplicação dos recursos e as metas a serem alcançadas nos programas de desenvolvimento da Marinha Mercante da indústria de construção e reparação naval brasileiras, e passe a utilizar, efetivamente, tais instrumentos na análise de pedidos de prioridade para concessão dos recursos do FMM.

A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante informou que o DEFMM publicou uma portaria formando um grupo, e a este, foi dado 90 dias para término das atividades para no caso de acontecer algum problema, ainda se poder prorrogar e não ultrapassar o prazo final.

O Sr. Presidente do Conselho finalizou o item informando que o importante é que o Tribunal fez uma inspeção, constatou algumas coisas, fez recomendações e as providências estão sendo tomadas.

O Sr. Presidente do Conselho registrou a determinação do TCU de promover, em janeiro de 2010, auditoria no financiamento concedido para a construção do Estaleiro Atlântico Sul com recursos do FMM. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante informou que esta auditoria foi devido a uma solicitação do Congresso Nacional que foi aprovada no plenário do Senado e que o pedido veio de Brasília, de uma secretaria do TCU, não tendo partido de uma discussão do DEFMM, até porque se houvesse algum problema específico do trabalho do DEFMM em relação ao Estaleiro, seria realizada uma auditoria de imediato e não para uma data futura. O representante do SINAVAL informou que a CGU e o TCU têm acompanhado o projeto do estaleiro e que, dentro do estaleiro, ainda tem o BNDES e o FMM e que este acompanhamento é bom pois vem a referendar o trabalho que está sendo realizado.

**II.6. – Deliberação DELIMA** – O coordenador do CGPRO – Sr. Djalma da Rocha Santos Netto, expôs tratar-se de uma solicitação da Empresa DELIMA de recursos do FMM para cobrir um financiamento realizado com outro banco, e que o assunto foi levado à CONJUR. Esta, remeteu ao CDFMM para deliberação, tendo sido assunto da 3ª reunião em que os Conselheiros deliberaram pela retirada do processo da pauta, uma vez que seria necessário consultar o agente financeiro sobre sua concordância com a operação (folha 44). Isto de fato aconteceu e o Banco do Brasil respondeu a uma indagação do DEFMM manifestando o interesse na utilização de recursos do FMM pela empresa DELIMA para renegociação das operações de FINAME da empresa REICON junto àquela instituição e informou que o total de recursos era da ordem de trinta milhões de reais (Folha 46). O assunto foi novamente remetido ao CDFMM e consta na ata onde se lê “O presidente do Conselho, em exercício, efetuou a leitura da carta encaminhada pelo Banco do Brasil. O representante Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA comentou que entende que esta liberação de utilização recursos do FMM para aquisição de embarcações financiadas por outros recursos, será saudável, de forma a gerar competitividade entre os demais Agentes Financeiros. A solicitação foi aprovada pelo Conselho, ficando pendente apenas a informação do agente financiador quanto ao valor final a ser repassado, onde o Conselho posteriormente dará a aprovação final” (Folha 47). O valor já havia sido repassado e seria de trinta milhões de reais tendo ficado faltando apenas referendar pelo CDFMM. Em 2008 o Banco do Brasil mandou um documento com um histórico da situação e pedindo a publicação de uma portaria. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante leu parte da carta do Banco do Brasil solicitando um posicionamento do CDFMM. “Assim, diante do lapso de tempo decorrido entre a deliberação sobre o pleito da DELIMA por esse Conselho e o encaminhamento definitivo da proposta pelo Banco, em fase final de estudo, solicitamos informar-nos se subsiste a aprovação do apoio financeiro deliberado na reunião de 8.7.2005, bem como se a decisão habilitando a empresa DELIMA a usar recursos do fundo foi publicada no Diário Oficial da União (Folha 34)”. O Sr. Presidente do Conselho perguntou aos membros do CDFMM se eles já se sentiam em condições de aprovar o ato que ainda estava pendente em relação à empresa DELIMA. O Conselho, por unanimidade, decidiu pela aprovação do apoio financeiro solicitado.

A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante informou que o BNDES já havia enviado uma correspondência apresentando a situação de várias prioridades antigas.

**II.7. – Revisão das Prioridade Concedidas** - O coordenador do CGPRO – Sr. Djalma da Rocha Santos Netto informou que foram listados todos os projetos cujas prioridades não foram contratadas até a data da reunião e que foram feitas duas cartas, sendo uma para o Banco do Brasil e outra para o BNDES, pedindo um posicionamento sobre a possibilidade de contratação destas prioridades. O Banco do Brasil enviou posicionamento, que coincidiu com as informações que o DEFMM já possuía, informando que, com exceção do Estaleiro McLaren, as obras já estavam sendo contratadas, independentemente do financiamento do FMM. Sendo assim, no que se refere aos financiamentos com o Banco do Brasil, o casco PRO-26, que inclusive já foi lançado, os dez rebocadores da TUG do Brasil e o PRO 25 estariam em andamento com grande possibilidade de serem contratados. A questão seria o Estaleiro McLaren que não se manifestou, mas o Banco informou que eles estão reapresentando o pedido de financiamento. O representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM informou que foi enviada uma carta ao Estaleiro, e que este já deveria estar empregando mil e quinhentos trabalhadores na obra. O Estaleiro informou que está com problema na apresentação da documentação junto ao Banco do Brasil que está fazendo inúmeras exigências, inclusive exigindo que o Estaleiro trabalhe somente com reparo durante certo período para garantir condições de pagamento. Após inúmeras ponderações, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, adiar a decisão sobre o Estaleiro McLaren para a próxima reunião do CDFMM.

O coordenador do CGPRO – Sr. Djalma da Rocha Santos Netto relatou que existem três prioridades, que juntas somam mais de seiscentos milhões de dólares, sobre as quais não se tem nenhuma notícia. Sendo elas a Laurin do Brasil, com USD 98.542.148,74 (noventa e oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito dólares e setenta e quatro centavos), Aliança Navegação com USD 222.637.159,72 (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e cinqüenta e nove dólares e setenta e dois centavos) e NOROIL com USD 368.943.347,46 (trezentos e sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e sete dólares e quarenta e seis centavos)

O Sr. Presidente do Conselho, considerando que os Conselheiros já detinham as informações necessárias para deliberar sobre o assunto, propôs o cancelamento das prioridades da Laurin do Brasil, graneleiros no valor de USD 98.542.148,74 (noventa e oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito dólares e setenta e quatro centavos), Aliança Navegação, porta Contêiner no valor de USD 222.637.159,72 (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e cinqüenta e nove dólares e setenta e dois centavos) e NOROIL, VLCC no valor total de USD 368.943.347,46 (trezentos e sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e sete dólares e quarenta e seis centavos). O Conselho aprovou o cancelamento, por unanimidade.

Em seguida foi levantado que os projetos da Atlantis Amazônia Comércio LTDA de construção de Balsa Carga Seca no valor de USD 6.884.669,84 (seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove dólares e oitenta e quatro centavos), Balsa Petroleira Casco Duplo 4.000 m<sup>3</sup> no valor de USD 5.308.651,65 (cinco milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e cinqüenta e um dólares e sessenta e cinco centavos), Balsa Petroleira Casco Duplo 2.800 m<sup>3</sup> no valor de USD 2.709.353,31 (dois milhões, setecentos e nove mil, trezentos e cinqüenta e três dólares e um centavo), Balsa Petroleira Casco Duplo 2.100 m<sup>3</sup> no valor de USD 1.018.983,16 (um milhão, dezoito mil novecentos e oitenta e três dólares e dezesseis centavos) e Empurrador 1.200 hp no valor de USD 3.789.093,43 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil e noventa e três dólares e quarenta e três centavos) e da Enterpa de construção de Batelão Lameiro 600 autopropulsada no valor de USD 5.204.543,66 (cinco milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e três dólares e sessenta e seis centavos) também estariam na situação de não contratação e de não interesse pela prioridade concedida. O Sr. Presidente do Conselho submeteu o cancelamento ao CDFMM e o cancelamento foi aprovado por unanimidade.

Com relação às embarcações pesqueiras o CDFMM deliberou, por unanimidade, pela manutenção de todas as prioridades concedidas e ainda não contratadas. O Conselho considera que esta classe deve ser ajudada e apoiada.

A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante levantou que as prioridades concedidas, ainda não contratadas e não canceladas, deverão ser republicadas com o prazo de 450 dias para contratação conforme nova portaria nº. 253 do Ministério dos Transportes.

**III.1. – Quadro Demonstrativo das Obras** - O Sr. Presidente do Conselho informa se tratar apenas de um quadro informativo sobre o que está em execução

**III.2. – Assuntos Pendentes da 15ª Reunião** - Em relação à prioridade para a empresa BSCO, foi pedido para verificar as condições do Estaleiro executar a obra, a visita foi feita conforme relatório, em anexo, assinado pelo Conselheiro Sr. Edson Carlos Rocha da Silva, representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos e pelo Engenheiro do DEFMM Ricardo Barbosa Medeiros. O parecer do relatório foi positivo em relação à capacidade do Estaleiro e às condições de trabalho para o projeto proposto.

O Sr. Presidente do Conselho, tendo em vista a conclusão do relatório, submeteu a aprovação da superação das pendências apresentadas. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a superação das

pendências e, estando as pendências superadas, a concessão de prioridade foi aprovada nas condições de financiamento da Resolução BACEN 3.262.

Em relação à ELCANO, a representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante informou que a empresa solicitou o reparo de uma embarcação e que esta embarcação esteve retida em Belém por falta de condições operacionais. Por este motivo, foi realizada uma vistoria pelo Sr. José Válido Azevedo da Conceição, segundo presidente do SINDMAR, cuja conclusão foi que, face ao grande volume de obras existentes, os itens relatados como submetidos à revisão e/ou reparação, sofreram de fato intervenção e ainda que a análise dos valores empregados em tal empreitada deve ser feita à luz de uma análise acurada de um memorial descritivo que discrimine os valores empregados. A representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante informou ainda que a sociedade classificadora expediu uma declaração de que a embarcação se encontra no estaleiro Renave desde 03 de dezembro de 2007, em processo de vistoria de renovação de classe, e que, ao término dos reparos que estão sendo executados e sendo a conclusão das vistorias satisfatória, os novos certificados de classe e estatutários serão emitidos com validade de 5 anos a partir do término das mesmas. Quanto à liberação dos recursos, a representante do DEFMM informou que é realizada pelo Agente Financeiro e pelo DEFMM, mediante comprovação dos gastos efetivos. O CDFMM decidiu, por unanimidade, pela aprovação do pedido de prioridade da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO S.A. para reparo da embarcação CASTILLO DE GUADALUPE, nas condições de financiamento da Resolução BACEN 3.262.

O representante do SYNDARMA informou que em relação ao Estaleiro STX, eles conseguiram resolver alguns problemas de documentação e autorização para dragagem e que ainda não tem a manifestação da situação dos Estaleiros Renave e TWB.

A representante do DEFMM informa que o Estaleiro Renave reapresentou o projeto mudando o Agente Financeiro para o Banco do Nordeste

O representante do SINAVAL registrou que o SINAVAL, há dez anos atrás, procurava os orientais, a Ásia, para fazer um convênio de transferência de tecnologia, conseguir uma chancela, ou o que fosse equivalente e tinha as portas totalmente fechadas, pois eles consideravam que o Brasil não tinha condições de fazer qualquer coisa relacionada à Indústria Naval. Passados 8 anos, na semana anterior a reunião, a situação se inverteu e o SINAVAL foi procurado pela KOTRA da Coreia para dar a chancela da KOTRA no Brasil. Este acordo bilateral foi concretizado na segunda-feira que antecedeu à reunião. No dia seguinte, uma fabricante de equipamentos da Coreia, também procurou o SINAVAL propondo um acordo de transferência de tecnologia e a possibilidade de vir para o Brasil com CNPJ brasileiro. Este acordo também foi firmado. O representante do SINAVAL informou que em março de 2010 ele, junto com uma comitiva de 150 empresários do setor de NAVPEÇAS estará indo para Coreia para dar continuidade a este processo e observou que o Brasil figura hoje em sexto lugar no Ranking mundial da construção naval.

O Sr. Presidente do Conselho observou que esta situação é muito boa e que considera muito compensador para todos que agem neste setor, ver como, gradualmente, a percepção do país, pelos próprios brasileiros e pelo mundo afora tem mudado para melhor. Observou ainda que a receptividade que os agentes do setor têm no exterior, vem melhorando muito devido a esta mudança de avaliação do país. O Sr. Presidente do Conselho considerou que os diversos setores ali representados devem continuar trabalhando de forma responsável para que estes avanços e estes degraus que têm que ser conquistados, melhorando de patamar a cada momento, sejam bem consolidados, pois é isto que todos esperam e desejam para o país, uma área naval forte, com novas plantas industriais, gerando oportunidades de emprego com formação de mão-de-obra, qualificação tecnológica, pois o Brasil só vai saltar no Ranking da Construção Naval, no Ranking das Maiores Economias, com base no esforço e trabalho.

O Sr. Presidente do Conselho, em referência a Medida Provisória número 472, à Portaria MT 253, e a Resolução do Conselho Monetário que estava sendo aprovada naquela data, ressaltou aos Conselheiros que todas as proposições de financiamentos submetidas a eles nesta reunião, já se enquadram rigorosamente dentro desta nova configuração e condições que está sendo aprovada pelo governo e que isto significa que o Conselho irá apreciar a pauta apresentada e estabeleceu um prazo de 120 dias para que o postulante enquadre seu projeto dentro das novas regras e manifeste a sua concordância. Caso o postulante concorde, a prioridade estará mantida, caso não concorde, a prioridade não será considerada. Os Conselheiros, unanimemente, concordaram com o que foi ressaltado.

O representante da CONTTMAF recomendou que no futuro, acordos prévios, negociações prévias, que impliquem as deliberações que serão proferidas pelos membros do Conselho, sejam enviadas com um tempo mínimo para que as modificações sejam apreciadas pois, assim, os membros ficariam mais confortáveis.

O representante do SYNDARMA expressou seu sentimento de dificuldade para avaliar, com profundidade, os valores apresentados para as várias embarcações e instalações industriais (estaleiros) relacionados na agenda em apreciação. Para ele, alguns destes valores parecem significativamente superiores aos praticados atualmente no mercado Internacional. O Conselheiro considera que os custos internos no Brasil estão elevados, e certamente influenciados pela valorização do real frente ao dólar americano e discorreu que os custos

operacionais dos navios com bandeira brasileira também se encontram em patamares muito elevados em comparação com os praticados internacionalmente, em particular nas embarcações com bandeira de conveniência. Em seguida propôs que fossem realizados estudos, inclusive com a contratação de empresas de consultoria especializadas para este fim, que identifiquem e apresentem sugestões de medidas que resultem em incremento de eficiência e redução de custos, inclusive medidas de desoneração tributária, de forma a melhorar a competitividade dos Estaleiros e das embarcações com bandeira brasileira e então concluiu que a melhoria da competitividade é fator fundamental para a sustentabilidade em longo prazo da indústria de construção naval e da operação com embarcações de bandeira brasileira.

O representante da CONTTMAF comentou que sua preocupação com a competitividade deve ser até maior do que a dos armadores, uma vez que os trabalhadores que estão contribuindo para o fortalecimento do setor Naval, podem ficar "a ver navios" e isto pode ocorrer de duas formas: Seja com equipes estrangeiras trabalhando dentro dos navios, seja com o elevado custo do frete das embarcações que operam com bandeira brasileira.

A representante do DEFMM informou que, de acordo com o que foi apontado, primeiramente sobre a questão da competitividade dos Estaleiros no mercado, o servidor Fernando Vianna, engenheiro do DEFMM, elaborou um termo de referência cujo objetivo é estudar efetivamente a situação do mercado de construção naval no Brasil, como está a demanda, se vai ter espaço para os novos estaleiros, etc., já encaminhado à Secretaria Executiva do MT, e que o DEFMM contratou um curso de construção de cenários, para os servidores do próprio Departamento, que está sendo ministrado pelo Instituto de Economia da UFRJ cujo objetivo é identificar, através dos indicadores disponíveis, de que maneira o Departamento poderá trabalhar num cenário futuro. Quanto à operação das empresas, a representante do DEFMM, sugeriu que o SYNDARMA contratasse um estudo sobre as empresas e encaminhasse ao Conselho para que possa ser realizado um trabalho em conjunto.

Com relação aos preços, a representante do DEFMM informou ao Presidente do Conselho que precisa de mão de obra e que o DEFMM tem apenas três engenheiros trabalhando no acompanhamento das obras.

O Sr. Presidente do Conselho comentou que o Governo está fazendo um grande esforço para o desenvolvimento do setor Naval, haja vista o volume de recursos que foi aprovado na Medida Provisória 472 e o que já foi priorizado e ainda não entrou em produção. É preciso haver uma contrapartida dos diversos setores que precisam se modernizar e aumentar sua capacidade produtiva.

O Sr. Presidente do Conselho, tendo em vista que haveria apresentação dos projetos de construção de Estaleiros e que seus representantes já estavam aguardando, propôs a inversão da pauta para que fossem apreciados, inicialmente os projetos dos Estaleiros. Os Conselheiros aprovaram a proposta por unanimidade.

**"III.3 – APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS A SEREM ANALISADOS"**. O coordenador do CGPRO – Sr. Djalma da Rocha Santos Netto, informou que nos projetos em que havia pedido de concessão de prioridade para o Armador (construção) e para o Estaleiro (produção), os valores não foram somados, uma vez que o recurso é o mesmo. Por este motivo, foi separado na folha 81 todos os projetos que são de financiamento à produção, e caso os Conselheiros aprovem o que está na frente, ou seja, o financiamento à construção, o financiamento à produção relativo àquele projeto estará automaticamente aprovado, pois uma aprovação está vinculada à outra.

Os representantes das empresas postulantes à concessão de financiamento para construção de novos estaleiros foram convidados a apresentarem seus projetos ao CDFMM. Aceitaram o convite e apresentaram seus projetos os seguintes representantes: **ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S.A.** – Sr. Wanderley Marques; **ESTALEIRO EISA ALAGOAS S.A.** - Sr. Manoel Ribeiro Gonçalves; **ESTALEIRO DA BAHIA S.A.** – Sr. Alberto Jesus Padilla Lizondo; **ODEBRECH INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA LTDA** para construção do Estaleiro Paraguaçu – Sr. Sérgio Sias Barbosa; **ESTALEIRO PROMAR CEARÁ LTDA** – Sr. Waldemiro Arantes Filho; **WILSON SONS ESTALEIROS LTDA** – Sr. Arnaldo Calbucci Filho; **WTORRE ÓLEO E GÁS CONSTRUÇÕES NAVAIS S.A.** – Sr. Luiz Otávio Salgado Vogel; e **COREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – Sr. Fernando Santos Mata Virgem.

O Sr. Presidente do Conselho submeteu aos Conselheiros a inserção de novo item de suplementação à construção do **Estaleiro Atlântico Sul** na pauta de análise de projetos. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a inserção deste item.

Foi iniciada a análise e deliberação de cada projeto, um a um. Após explanações, discussões, comentários e contextualizações o Conselho deliberou, por unanimidade, pela **aprovação da concessão de prioridade** dos seguintes projetos: 1 Estaleiros: **A) ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL** – Suplementação à construção do estaleiro para equiparação das fontes aos custos efetivos do projeto com valor priorizado de R\$ 315.859.160,00 (trezentos e quinze milhões, oitocentos e cinqüenta e nove mil, cento e sessenta reais). **B) ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL** – financiamento à instalação de área de edificação, acabamento e Load-Out de cascos, no Estaleiro Atlântico Sul, localizada junto ao porto de Suape no Estado de Pernambuco com valor priorizado de R\$ 125.195.408,90 (cento e vinte e cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos). **C) ESTALEIRO EISA ALAGOAS S.A.** – construção do estaleiro EISA Alagoas, situado no Pontal do Coruripe, na

cidade de Coruripe, ao sul do Estado de Alagoas com valor priorizado de R\$ 1.100.167.556,48 (um bilhão, cem milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **D) ESTALEIRO PROMAR CEARÁ LTDA**, financiamento para a construção do estaleiro PROMAR CEARÁ, situado próximo ao porto de Mucuripe, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará – CE. Com valor priorizado de R\$ 132.592.386,97 (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). **E) ESTALEIRO DA BAHIA – (EBASA)**, financiamento para a construção do estaleiro Bahia, situado no distrito de São Roque de Paraguaçu na Bahia de Todos os Santos, no estado da Bahia, com valor priorizado de R\$ 815.193.670,95 (oitocentos e quinze milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). **F) ESTALEIRO PARAGUAÇU**, financiamento para a construção do estaleiro Paraguaçu, situado na Ponta do Corujão, Município de Maragogipe, na margem direita do Rio Paraguaçu, no Estado da Bahia, com valor priorizado de R\$1.468.377.872,13 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e treze centavos). **G) HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.**, financiamento para a construção de um estaleiro de reparo naval situado na cidade de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, com valor priorizado de R\$16.187.850,00 (dezesseis milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta reais). **H) NAVEGAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA.**, financiamento para a construção da segunda unidade do estaleiro São Miguel situado no município de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, com valor priorizado de R\$46.835.149,77 (quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). **I) WILSON, SONS ESTALEIROS LTDA.**, financiamento para a construção da terceira unidade do estaleiro do grupo Wilson Sons, situado no município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, com valor priorizado de R\$233.679.529,16 (duzentos e trinta e três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). **J) WILSON, SONS ESTALEIROS LTDA.**, financiamento para a construção da segunda unidade do estaleiro do grupo Wilson Sons, situado no município de Guarujá, no Estado de São Paulo, com valor priorizado de R\$70.511.935,93 (setenta milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e três centavos). **K) WTORRES ÓLEO E GÁS CONSTRUÇÕES NAVAIS S.A.**, financiamento para a construção da segunda unidade do Estaleiro Rio Grande (ERG), situado no município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, com valor priorizado de R\$218.864.161,75 (duzentos e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). **L) COREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, financiamento para a construção do Estaleiro Naval Aratu, situado no município de Simões Filho, no Estado da Bahia, com valor priorizado de R\$96.538.410,00 (noventa e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais). 2 Apoio Marítimo: **A) ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A.**, construção de 02 (duas) embarcações do tipo PSV-3000, com valor priorizado de R\$ 154.712.211,59 (cento e cinqüenta e quatro milhões, setecentos e doze mil, duzentos e onze reais e cinqüenta e nove centavos). **B) ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A** construção de 01 (uma) embarcação do tipo PSV OSRV, com valor priorizado de R\$ 61.352.590,85 (sessenta e um milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). **C) BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA**, construção de 01 (uma) embarcação AHTS 10.800, com valor priorizado de R\$ 54.627.805,66 (cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). **D) BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA**, construção de 01 (uma) embarcação PSV NA 300 (PSV 4.500) com valor priorizado de R\$ 438.430.268,92 (quatrocentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). **E) BRASIL SUPPLY**, construção de 02 (duas) embarcações do tipo ORSV, com valor priorizado de R\$ 140.168.592,57 (cento e quarenta milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta e sete centavos). **F) BRASIL SUPPLY**, construção de 02 (duas) embarcações do tipo PSV 3.000, com valor priorizado de R\$ 156.995.591,70 (cento e cinqüenta e seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos). **G) BRASIL SUPPLY**, construção de 02 (duas) embarcações do tipo PSV 4.500, com valor priorizado de R\$ 200.285.544,20 (duzentos milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). **H) BRASIL SUPPLY**, construção de 02 (duas) embarcações do tipo T 15.000, com valor priorizado de R\$199.784.542,94 (cento e noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). **I) BSCO NAVEGAÇÃO S.A.**, construção de 03 (três) embarcações do tipo CREW BOAT para 60 (sessenta) passageiros, com valor priorizado de R\$ 33.999.217,16 (trinta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos). **J) COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE S.A.**, construção de 02 (duas) embarcações do tipo PSV 4.500, com valor priorizado de R\$ 179.510.129,75 (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e dez mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). **L) DEEP SEA SUPPLY NAVEGAÇÃO MARÍTIMA LTDA**, construção de 01 (uma) embarcação do tipo PSV 09 – CD – PRO-28, com valor priorizado de R\$ 120.768.169,12 (cento e vinte milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e doze centavos). **M) DOFCON NAVEGAÇÃO LTDA**, construção de 02 (duas) embarcações do tipo AHTS 08 CD 180 TTE, com valor priorizado de R\$ 292.566.616,92 (duzentos e noventa e dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). **N) DSND CONSUB S.A.**, construção de 04 (quatro) embarcações do tipo PRO – 29, 32, 33, 34, com valor priorizado de R\$ 475.628.193,07 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, cento e noventa e três reais e sete centavos). **O) SOLSTAD OFFSHORE LTDA**, construção de 01 (uma) embarcação do tipo PSV 09 CD – PRO 35, com valor priorizado de R\$ 118.907.048,27 (cento e dezoito milhões, novecentos e sete mil, quarenta e oito reais e vinte e sete centavos). **P) SOLSTAD OFFSHORE LTDA**, construção de 01 (uma) embarcação do tipo AHTS AH 180 – PRO 36, com valor priorizado de R\$ 146.283.308,46 (cento e quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos). **Q) DSND CONSUB S.A.**, construção de 02 (duas) embarcações do tipo MPSV – OSRV, com valor priorizado de R\$ 136.779.952,28

(cento e trinta e seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). **R) DSND CONSUB S.A.**, construção de 06 (seis) embarcações do tipo UT 4.000, com valor priorizado de R\$ 101.922.742,32 (cento e um milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). **S) DSND CONSUB S.A.**, construção de 01 (uma) embarcação do tipo MPSV – PSV, com valor priorizado de R\$ 92.066.014,15 (noventa e dois milhões, sessenta e seis mil, quatorze reais e quinze centavos). **T) INTERNAV NAVEGAÇÃO LTDA**, construção de 08 (oito) embarcações do tipo SUPLIE BOAT, com valor priorizado de R\$ 59.740.579,01 (cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e um centavo). **U) PLANAVE S.A – Estudos e Projetos de Engenharia**, construção de 01 (uma) embarcação do tipo CATAMARÃ Modelo CAT 24 para transporte de carga e com capacidade de 60 passageiros, com valor priorizado de R\$ 3.003.656,69 (três milhões, três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos). **V) SKYMAR SERVIÇOS MARÍTIOS LTDA**, construção de 04 (quatro) embarcações do tipo Supridores ORSV 750-10, com valor priorizado de R\$ 257.456.490,37 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e sete centavos). **W) SKYMAR SERVIÇOS MARÍTIOS LTDA**, construção de 08 (oito) embarcações do tipo PSV 4.500 D E AZIMUTAL, com valor priorizado de R\$ 799.792.835,40 (setecentos e noventa e nove milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). **X) STARNAV SERVIÇOS MARÍTIOS LTDA**, construção de 12 (doze) embarcações do tipo PSV GPA 4.500 TPB, com valor priorizado de R\$ 987.865.184,23 (novecentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). **Z) TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIOS LTDA**, construção de 01 (uma) embarcação do tipo Balsa Off Shore de 3.0000 TPB (Tipo TS4), com valor priorizado de R\$ 5.561.134,27 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). 3. Apoio Portuário: **A) BOVA MARINA TRANSPORTES E LOGÍSTICAS**, construção de 04 (quatro) embarcações do tipo Rebocadores de 65 TTE, com valor priorizado de R\$ 49.112.855,64 (quarenta e nove milhões, cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **B) LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA**, construção de 01 (uma) embarcação do tipo Rebocador Portuário de 25 TTE (Convencional), com valor priorizado de R\$ 5.808.844,11 (cinco milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos). **C) LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA**, construção de 01 (uma) embarcação do tipo do Rebocador Portuário de 50 TTE (Convencional), com valor priorizado de R\$ 7.876.531,83 (sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos). **D) TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIOS LTDA**, construção de 01(um) Rebocador Oceânico e Portuário de 40 TTE, com valor priorizado de R\$ 5.586.257,70 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). **E) TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIOS LTDA**, construção de 01(uma) embarcação do tipo Rebocador Oceânico e Portuário de 80 TTE, com valor priorizado de R\$ 8.961.579,90 (oito milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos). **F) NAVEMAR TRANSPORTES E COMÉRCIO MARÍTIMO LTDA**, construção de 02 (dois) Rebocadores de 45 TTE, com valor priorizado de R\$ 3.441.429,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais). 4. Carga: **A) PETROBRAS TRANSPORTES S. A – TRANSPETRO**, construção de 05 (cinco) embarcações do tipo AFRAMAX de 111.730 TPB, com valor priorizado de R\$ 1.140.212.149,20 (um bilhão, cento e quarenta milhões, duzentos e doze mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos). **B) PETROBRAS TRANSPORTES S. A – TRANSPETRO**, construção de 04 (quatro) embarcações do tipo PANAMAX de 73.200 TPB, com valor priorizado de R\$ 771.714.311,40 (setecentos e setenta e um milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos). **C) GRANINTER TRANSPORTES MARÍTIOS DE GRANÉIS S.A**, construção de 02 (duas) embarcações do tipo MULTI PURPOSE E 11.000 TPB, com valor priorizado de R\$ 144.705.030,97 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e cinco mil, trinta reais e noventa e sete centavos). **D) WILSON SONS NAVEGAÇÃO**, construção de 01 (uma) embarcação do tipo MULTI PURPOSE DE 11.000 TPB, com valor priorizado de R\$ 92.363.696,93 (noventa e dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos). **E) NTL – NAVEGAÇÃO LOGÍSTICA S.A.**, construção de 01 (uma) embarcação tipo Porta Container Norsul Atlântico (1.210 TEU), com valor priorizado e R\$ 18.213.576,73 (dezoito milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos). **F) PETROBRAS TRANSPORTES S. A – TRANSPETRO**, suplementação de recursos para a construção dos 04 (quatro) embarcações do tipo SUEMAX, do PROMEF I, com valor priorizado de R\$ 152.504.028,22 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil, vinte e oito reais e vinte e dois centavos), sendo para o casco EAS – 001 o valor de R\$ 34.469.820,58 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); para o caso EAS – 002, o valor de R\$ 37.034.405,13 (trinta e sete milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e treze centavos), para o casco EAS – 003, o valor de R\$ 40.463.306,37 (quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e seis reais e trinta e sete centavos) e o caso EAS – 004, no valor de R\$ 40.536.496,14 (quarenta milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis centavos e quatorze centavos). **F) PETROBRAS TRANSPORTES S. A – TRANSPETRO**, construção de 04 (quatro) embarcações do tipo SUEXMAX, com valor priorizado de R\$ 1.607.088.476,25 (um bilhão, seiscentos e sete e milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **G) PETROBRAS TRANSPORTES S. A – TRANSPETRO**, construção de 03 (três) embarcações do tipo AFRAMAX, com valor priorizado de R\$ 1.027.032.767,56 (um bilhão, vinte e sete milhões, trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **H) PETROBRAS TRANSPORTES S. A – TRANSPETRO**, construção de 03 (três) embarcações do tipo BUNKER, com valor de R\$ 99.523.485,00 (noventa e nove milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). **I) SKYMAR SERVIÇOS MARÍTIOS LTDA**, construção de 03 (três) embarcações do tipo Bunkers (3.800 M³), com valor priorizado de R\$ 75.430.157,77 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos). **J) SKYMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, construção de 03 (três) embarcações do tipo Bunkers (4.600 M<sup>3</sup>), com valor priorizado de R\$ 105.886.921,65 (cento e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). **L) LOG IN**, construção de 03 (três) embarcações do tipo Navios Tanque para Transporte de Produtos Claros, com valor priorizado de R\$ 422.387.626,48 (quatrocentos e vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). **M) LOG IN**, construção de 03 (três) embarcações do tipo Navios Tanque para Transporte de Produtos Escuros, com valor priorizado de R\$ 416.901.049,74 (quatrocentos e dezesseis milhões, novecentos e um mil, quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). **N) DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO**, construção de 01 (uma) embarcação do tipo Balsa Tanque de 9.000 m<sup>3</sup>, com valor priorizado de R\$ 17.275.845,83 (dezesete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos). **O) DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO**, construção de 03 (três) embarcações do tipo Navios Tanques para Transporte e Produtos Escuros de 2.500 m<sup>3</sup>, com valor priorizado de R\$ 47.810.038,02 (quarenta e sete milhões, oitocentos e dez mil, trinta e oito reais e dois centavos). **P) ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, docagem de 01 (uma) embarcação Aliança Europar de 2.319 TEUS, com valor priorizado de R\$ 3.923.460,14 (três milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais e quatorze centavos).

5. Interior: **A) HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.** construção de 02 (duas) embarcações do tipo empurrador fluvial de 5000 bhp, a serem construídos no estaleiro Rio Negro LTDA – ERIN, situado na cidade de Manaus, no Estão do Amazonas, com valor priorizado de R\$ 37.855.312,78 (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e doze reais e setenta e oito centavos). **B) BRITAMAZON INÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO LTDA**, construção de 01 (uma) Balsa Fluvial para Transporte de Carga Seca no Convés, com valor priorizado de R\$ 1.701.117,17 (um milhão, setecentos e um mil, cento e dezessete reais e dezessete centavos). **C) NAVEGAÇÃO ALIANÇA**, suplementação à construção de 02 (dois) navios graneleiros, 5.400 TPB (embarcação 1: Germano Becker; embarcação 2: Frederico Madorim), com valor priorizado de R\$ 3.426.225,42 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos). 6. Multi Propósito: **A) LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA**, construção de 01 (uma) embarcação do tipo Rebocador de 60 TTE, com valor priorizado de R\$ 12.458.717,79 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos). **B) LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA**, construção de 02 (duas) embarcações do tipo Rebocador de 45 TTE, com valor priorizado de R\$ 22.993.292,27 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). **C) LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA**, construção de 01 (uma) Balsa de 3.100 TPB, com valor priorizado de R\$ 3.579.316,18 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e dezoito centavos). **D) LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA**, construção de 01 (uma) Balsa de 5.700 TPB, com valor priorizado de R\$ 6.005.085,49 (seis milhões, cinco mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos). **E) LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA**, construção de 01 (uma) embarcação do tipo LH – 1.200, com valor priorizado de R\$ 5.187.033,23 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, trinta e três reais e vinte e três centavos). **F) LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA**, construção de 01 (uma) embarcação do tipo Balsa de 5.820 TPB, com valor priorizado de R\$ 5.965.392,56 (cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). **G) CAMORIM OFFSHORE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, construção de 03 (três) embarcações do tipo Rebocadores LH 3000, no Estaleiro Detroit do Brasil LTDA, com valor priorizado de R\$ 20.081.790,00 (vinte milhões, oitenta e um mil, setecentos e noventa reais). **H) CAMORIM OFFSHORE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, construção de 03 (três) embarcações do tipo Rebocador LH 3000, no Estaleiro ETP, com valor priorizado de R\$ 20.672.430,80 (vinte milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos). 7. Produção: **A) STX EUROPE**, construção de 01 (uma) embarcação do tipo PSV 09 CD – PRO - 28, com valor priorizado de R\$ 107.349.483,67 (cento e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos). **B) STX EUROPE**, construção de 02 (duas) embarcação do tipo AHTS 08 CD 180 TTE – (PRO-30 e PRO-31), com valor priorizado de R\$ 260.059.215,05 (duzentos e sessenta milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e cinco centavos). **C) STX EUROPE**, construção de 04 (quatro) embarcações do tipo PSV 09 CD – PRO-29, PRO-32, PRO-33 e PRO-34, com valor priorizado de R\$ 422.780.616,06 (quatrocentos e vinte e dois milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e dezesseis reais e seis centavos). **D) STX EUROPE**, construção de 01 (uma) embarcação do tipo PSV 09 CD – PRO 35, com valor priorizado de R\$ 105.695.154,02 (cento e cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos). **E) STX EUROPE**, construção de 01 (uma) embarcação do tipo AHTS 180 TTE – PRO-36, com valor priorizado de R\$ 130.029.607,52 (cento e trinta milhões, vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). **F) ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL**, construção de 05 (cinco) embarcações do tipo AFRAMAX de 111.730 TPB, com valor priorizado de R\$ 582.775.098,46 (quinhentos e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). **G) ESTALEIRO ILHA S.A.**, construção de 04 (quatro) embarcações do tipo PANAMAX de 73.200 TPB, com valor priorizado de R\$ 394.431.759,18 (trezentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). **H) ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL**, construção de 04 (quatro) embarcações do tipo SUEZMAX, com valor priorizado de R\$ 77.946.503,31 (setenta e sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e três reais e trinta e um centavos). **I) ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL**, construção de 04 (quatro) embarcações do tipo SUEZMAX, com valor priorizado de R\$ 821.400.776,75 (oitocentos e vinte e um milhões, quatrocentos mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **J) ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL**, construção de 03 (três) embarcações do tipo AFRAMAX, com valor priorizado de R\$ 524.927.858,98

(quinhentos e vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa oito centavos). **L) ESTALEIRO SUPERPESA**, construção de 03 (três) embarcações do tipo Bunkers, com valor priorizado de R\$ 49.807.943,77 (quarenta e nove milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

O Conselho também decidiu por unanimidade retirar de pauta a análise dos pedidos de prioridade da empresa **Hermasa Navegação da Amazônia S.A.** de construção do transbordador Itaquiara – AM e do transbordador Porto Velho – RO, bem como, suspender temporariamente a decisão sobre a aprovação da Fase 3 de construção da nova planta do Estaleiro Rio Grande (ERG) do postulante **WTORRE ÓLEO E GÁS CONSTRUÇÕES NAVAIS S.A.**.

O Presidente do Conselho submeteu aos Conselheiros, a inserção na pauta de dois projetos que integram a contratação da Petrobrás com empresas de navegação (Projeto EBN): um projeto da empresa **LACHMANN INVESTIMENTOS LTDA**, de construção de 3 (três) tanques petroleiros com financiamento total de R\$ 431.295.306,93 (quatrocentos e trinta e um milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e seis reais, noventa e três centavos) e outro da **EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO**, de construção de 3 (três) tanques GLP para transporte de gases, com financiamento total de R\$ 211.536.378,31 (duzentos e onze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sete reais, trinta e um centavos). Os Conselheiros aprovaram a inserção destes itens na pauta por unanimidade. O Presidente do Conselho informou que a Coordenação Geral de Projetos – CGPRO/DEFMM fará a análise destes processos e que a diretora do DEFMM encaminhará esta análise a todos os Conselheiros para conhecimento. Foi então sugerido que, caso a análise tenha parecer favorável, os Conselheiros permitam que o próprio presidente do Conselho aprove “ad referendum” a concessão destas prioridades nos valores aceitos pela CGPRO/DEFMM. Os Conselheiros aprovaram a proposta por unanimidade, mas condicionaram a aprovação da prioridade da **EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO** a um relatório de visita conjunta ao estaleiro construtor, a ocorrer depois do dia 10/01/2010, que deverá fazer parte do parecer da CGPRO.

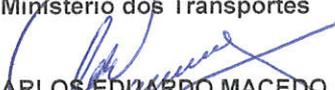
Terminada a análise dos projetos, o Especialista em Infraestrutura do DEFMM, Sérgio Iaccarino, realizou uma breve apresentação sobre o trabalho realizado pela COPPE do desenvolvimento de um sistema de auxílio à tomada de decisões para priorização dos projetos que serão analisados pelo DEFMM. Foi descrita a objetividade do sistema que pondera uma série de características dos projetos, atribuindo pesos a cada uma delas de forma a garantir a aderência aos objetivos do setor.

O Presidente do Conselho agendou a próxima reunião para o dia 25 de junho de 2010, agradeceu a todos pela forma de trabalho e por suas convicções que proporcionaram coesão nas decisões que foram tomadas, destacou não ter conhecimento de uma liberação tão grande de recursos para a construção naval e, finalizando, desejou a todos um Feliz Natal e um excelente 2010.

  
**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS**  
 Secretária-Executiva  
 Ministério dos Transportes

**PEDRO DA COSTA CARVALHO**  
 Secretaria de Fomento para Ações de Transportes  
 Ministério dos Transportes

**DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA**  
 Departamento do Fundo da Marinha Mercante  
 Ministério dos Transportes

  
**CARLOS EDUARDO MACEDO**  
 Secretaria de Desenvolvimento da Produção  
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

  
**ÉZIO DE LIMA FREIRE JR**  
 Secretaria do Tesouro Nacional

  
**JOSÉ ROBERTO PAIVA FERNANDES JUNIOR**  
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Peto*  
  
 Comandante. CARLOS RADICCHI;  
 Estado-Maior da Armada da Marinha do Brasil  
  
 EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA  
 Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM

*Hugo Pedro de Figueiredo*  
 HUGO PEDRO DE FIGUEIREDO  
 Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima  
 SYNDARMA

  
 SEVERINO ALMEIDA FILHO  
 Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos –  
 CONTTMAF

*Ariovaldo Santana da Rocha*  
 ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA  
 Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval - SINAVAL

*wl*

*wl*